

PUBLICADO

Extrema, 03/08 /2020

DECRETO Nº 3.841

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

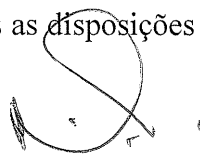
Considerando o ofício nº 049/2020, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema/MG - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Lucia Liduario Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 501.282.306-06, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, registrada na matrícula nº 202, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º artigo 40 da CF/88, c/c artigo 78, § 1º da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

